CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
*ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ*
*GABINETE DO PRESIDENTE*

LEI Nº 740, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

Denomina oficialmente como José Gonçalves dos Santos (Zeca), o logradouro público que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado oficialmente como JOSÉ GONÇALVES FARIAS (Zeca), o Píer da Praia da Armação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 20 de agosto de 2009.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
*Presidente*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
RECEBIDO
EM 21/08/09
POR Patrícia
GABINETE DO PREFEITO